



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Secretaria de Serviços Urbanos - Divisão de DEFESA CIVIL - SU-01
Determinação para Supressão de Árvore(s) em Caráter Emergencial

Considerando a existência de risco alto e iminente de acidente envolvendo exemplares de porte arbóreo, identificado através de vistoria técnica, conforme Ocorrência nº 806/2023, e com intuito de garantir a segurança e integridade dos munícipes envolvidos, fica **AUTORIZADO e DETERMINADO**, pela Defesa Civil, ao "responsável pelo imóvel" abaixo indicado, **em caráter emergencial**, conforme Art. 27º do Decreto Municipal nº 20.463/2018,

a (supressão ou poda) SUPRESSÃO de
01 (UMS SUPRESSÃO) árvore(s),

localizada(s) no endereço: RUA JOÃO D'ANGELO 71

e coordenadas GPS: -23.779.703 -46.528.973

OBS / CONDIÇÕES:

- Fica o "responsável presente pelo imóvel", abaixo assinado, responsabilizado pelo atendimento à providência acima autorizada e determinada, bem como por comunicá-la a todos possíveis ocupantes e usuários do imóvel, e ao seu proprietário ou possuidor quando não for o próprio - **tudo o quanto antes**.
- Os serviços necessários devem ser prestados por profissionais habilitados, bem como atender demais requisitos legais pertinentes.
- Supressão: é a eliminação de exemplar de porte arbóreo. Poda: é o corte de até 1/3 (um terço) da copa ou de parte das raízes de exemplar de porte arbóreo.
- As árvores aqui autorizadas são as ora indicadas ao "Responsável Presente pelo Imóvel" abaixo assinado, e identificadas em fotografias arquivadas e disponíveis na Defesa Civil de São Bernardo do Campo.
- As raízes e os ramos de árvore, que ultrapassarem a estrema do prédio, poderão ser cortados, até o plano vertical divisório, pelo proprietário do terreno invadido. Art. 1.283 do Código Civil.

Situação da(s) árvore(s) em questão, e causa(s) correspondente(s):
ÁRVORE DE GRANDE PORTE CONDIÇÃO FÍSICA SANITÁRIA
COMPROMETIDA DE DEGRADAMENTO E RECUPERAÇÃO DE
CRUANCIA PRAZO:

São Bernardo do Campo, 03 de OUTUBRO de 2023

FUNCIONÁRIOS: Blair NOME 21438 MATR. 32138-2

"RESPONSÁVEL PRESENTE PELO IMÓVEL" – ciente e de acordo:
 NOME MANGOI DE IODEDO RG 17.111.432
 END: RUA JOAO D'ANGELO 71 TEL: 011 961622388
 DATA: 03/10/2023 HORA: 11:50 HS ASSIN: [Assinatura]

PMSBC - SU 01 - DEFESA CIVIL - R. José Erdeg, 10 - Rudge Ramos - FONE 2630-7000

www.saobernardo.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Serviços Urbanos - Divisão de DEFESA CIVIL - SU-01

AUTO DE ORIENTAÇÃO

Nº

806/2023

IMÓVEL (tipo, ocupação, nº de pavimentos, áreas aproximadas de terreno e construída),

ALUGATÓRIA / escola Municipal

Quantidade de Unidades Habitacionais (UH):

ENDEREÇO:

Rua João D'Angelo 71. Turfeto Grande

REFERÊNCIA:

COORD. GPS:

-23.779 703
-46.578.973

TERMOS

- Em vistoria efetuada pela DEFESA CIVIL, conforme Guia de Ocorrência Nº. 806/2023, foram constatadas **inadequações relacionadas à segurança de uso do imóvel** acima identificado.
- Conforme Lei federal 12.608 - art. 5º - inciso XIV e art. 8º inciso I, considerando a necessidade e possibilidade de **providências preventivas ou corretivas**, fica o "responsável pelo imóvel", abaixo assinado, informado e responsabilizado - sem consideração de mérito - pelo atendimento às **orientações abaixo descritas**, bem como dar conhecimento deste Auto a todos os ocupantes e usuários do imóvel, e ao seu proprietário ou possuidor quando não for o próprio - **tudo o quanto antes**.
- Os **serviços indicados e necessários**, tais como **reparos, reforços, demolições, desocupações, etc.**, devem ser realizados por entidades ou profissionais habilitados/credenciados, capacitados e especializados, atendendo normas e requisitos legais e oficiais pertinentes, e a legislação municipal de obras em vigor.
- Em caso de agravamento, a DEFESA CIVIL deve ser chamada novamente.

São Bernardo do Campo,

03

de

Outubro

de

2023

FUNCIONÁRIOS:

NOME:

21430

MATR.:

NOME:

32138-2

MATR.:

Orientação (o que fazer): Necessário refazer muro com devida

sustentação, caso útil, usar o local necessário como escoras no mesmo até a reconstrução do mesmo.

NOTA: Salvo indicação contrária, a avaliação de riscos, e correspondentes ações ou manifestações, desta Divisão - Defesa Civil - baseiam-se em conclusões obtidas pela aplicação criteriosa e expedita de conhecimentos generalizados na percepção e análise de "evidências e indícios" de risco, constatados essencialmente através de "investigação visual" das condições físicas locais. Não se equipara à avaliação especializada, e não dispensa ou substitui aprovações ou permissões oficiais onde exigíveis.

RESPONSÁVEL PRESENTE PELO IMÓVEL:

nome:

MARCELO DE SOUZA

RG:

17111432

fone:

9.61622388

e-mail:

CIENTE

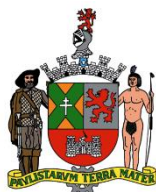
DATA-HORÁRIO:

03.10.23. 11:50

PMSBC - SU.01 - DEFESA CIVIL - R. José Erdeg, 10 - Rudge Ramos - FONE 2630-7000
www.saobernardo.sp.gov.br



PARA MAIS
INFORMAÇÕES



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Educação
Departamento de Apoio à Educação – SE-2
Divisão de Manutenção e Suporte ao Escolar – SE-23

MINUTA DE MEMORANDO Nº 047881/2024 – SE-23

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2024.

Para: GSU

Assunto: Solicitação de supressão de árvore.

Considerando a necessidade urgente de supressão de árvore na EMEB Graciliano Ramos.

Solicitamos, por obséquio, a realização do serviço de supressão de árvore nesta Unidade escolar com urgência, considerando deliberação da Defesa Civil, conforme e-mail anexo em fl. 02 e laudo da Defesa Civil, anexo em fls. 03 e 04.

Solicitamos, ainda, que após a execução do serviço o referente expediente seja devolvido com o comprovante da execução para controle desta Pasta.

Informamos que a referida Unidade está localizada na Rua João D'Ângelo, 71, - Rio Grande, São Bernardo do Campo – Telefone: (11) 4101-7089.

Atenciosamente,

ERASMO ALVES DA SILVA JUNIOR
Diretor de Divisão – SE-23

MAISA HELENA COUTINHO DA SILVA
Diretora de Departamento – SE-2

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

SE-23/jm